



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 012.2021

“Decreta feriado municipal no dia 23 de janeiro de 2021 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal no seu art. 81.

Considerando o, disposto no art. 5º § 2º, da Lei Orgânica do Município, que elegeu o dia 23 de janeiro como o dia oficial do Município de Paragominas;

Considerando a importância de manter a tradição voltada para o sentimento cívico em homenagem a criação de Paragominas.

DECRETA

Art. 1º Feriado no Município de Paragominas, no dia 23 de janeiro de 2021, por consequência do aniversário da cidade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 12 de janeiro 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas